



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 123 • São Paulo, quarta-feira, 3 de julho de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 2-7-2013

Nomeando, com fundamento no art. 16 da LC 1.025-2007, alterada pelo art. 2º da LC 1.175-2012, e à vista do Decreto Legislativo 2.454-2013, Genésio Betiol Júnior para integrar a Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arseps, no cargo de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, para um mandato de 5 anos.

EXTRATO

Extrato de Protocolo de Intenções

Assunto: Protocolo de Intenções - Partícipes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Objeto: o propósito de atender as necessidades de acomodação das unidades de trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nas construções a serem promovidas no âmbito da Parceria Público Privada, que será contratada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para as seguintes localidades: Itaquera, Lapa, Bauru, Carapicuíba, Guarulhos e Presidente Prudente, na forma de convênio a ser oportunamente celebrado entre os partícipes - Data de assinatura: 1º-7-2013.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 2-7-2013

No correio eletrônico SPDR, de 1º-7-2013, sobre aprovação de convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araraquara	Infraestrutura urbana - Reforma do Ginásio de Esportes Castelo Branco	1.000.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 2-7-2013, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Aparecida	Infraestrutura: recapeamento de ruas, no estacionamento de ônibus e de veículos e construção de sanitários	1.118.059,60
Aparecida D'Oeste	Reforma e ampliação do Recinto de Exposição "Benedito da Rocha Corte"	200.000,00
Barra do Turvo	Aquisição de caminhão com carroceria	200.000,00
Cajati	Iluminação pública	160.000,00
Campos do Jordão	Aquisição de caminhão com carroceria	200.000,00
Cesário Lange	Aquisição de caminhão pipa	200.000,00
Embaúba	Aquisição de caminhão basculante	218.500,00
Estrela do Norte	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Florínea	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Iacanga	Infraestrutura urbana nas Ruas Rodrigo de Campos e Nove de Julho	100.000,00
Iacanga	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	160.000,00
Ibitinga	Reforma da quadra poliesportiva do Jardim Três Irmãos	300.000,00
Itajobi	Infraestrutura urbana nas Ruas Antonio Muller, Menotti Bozoli, Marechal Deodoro, Av. Augusto Apendino	300.000,00
Jacupiranga	Cobertura e melhorias em quadra poliesportiva	150.000,00
Jacupiranga	Infraestrutura e urbanização no Bairro Cidade Nova	150.000,00
João Ramalho	Aquisição de caminhão poliguindaste	230.000,00
Lençóis Paulista	Infraestrutura urbana nas ruas Ignácio Anselmo, Oswaldo Cruz e Santo Antonio	100.000,00
Mariápolis	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Nipoã	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Óleo	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Oscar Bressane	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Oscar Bressane	Iluminação pública	50.000,00
Palestina	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Parapuã	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Parquera-Açu	Infraestrutura urbana - Centro Comunitário de Parquera	244.812,54
Pedrequehu	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Pedrinhas Paulista	Aquisição de caminhão pipa	200.000,00
Planalto	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Pongai	Infraestrutura urbana em vias do Jardim Cruzeiro do Sul	100.000,00
Registro	Obras de travessia do Córrego da Vila São Francisco, na Rua Joaquim Marques Alves	454.215,94
Registro	Aquisição de duas retroscavadeiras	426.000,00
Rio Grande da Serra	Infraestrutura urbana - Bairro Santa Tereza	299.850,59
Santa Maria da Serra	Aquisição de caminhão basculante	180.600,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo 46171/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cabreúva, por intermédio de seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto "Polos Regionais da Escola de Beleza" - Valor do Convênio: R\$ 183.728,04, sendo R\$ 170.948,04 pelo FUSSESP e R\$ 12.780,00 pelo Convenente. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 02-07-2013

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 1-7-2013

Declarando Confirmado, no cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, do QSPDR-SQC-III, Classe I, Nível 1, Tabela III, a que se refere o art.4º, da LC 1.034/08, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por Dec. de 16, publicado no DO. 17.12.09, o servidor abaixo indicado:

NOME	RG
HENRIQUE VALENTE DUARTE DA CONCEIÇÃO	32.096.225-8

Esta Resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Comunicado

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Lei Orçamentária Anual – LOA 2014

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2014 e ainda em observância ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal e o que é previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais, que visam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

As sugestões para a elaboração da LOA também poderão ser efetuadas por via eletrônica no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no endereço: <http://www.planejamento.sp.gov.br>, disponível a partir da data de início das Audiências presenciais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Regiões / Datas / Locais / Horário
Audiência: São Paulo
Abrangência: Região Metropolitana de São Paulo
Data: 02-07-2013
Local: Suzano
Audiência ADIADA
Audiência: São Paulo
Abrangência: Região Metropolitana de São Paulo
Data: 03-07-2013
Local: Avenida Tabelião Passarela, 850 – Centro - Município de Mairiporã
Auditório da Secretaria de Educação de Mairiporã
Horário: 10 h
Audiência: Araçatuba
Abrangência: Região Administrativa de Araçatuba
Data: 05-07-2013
Local: Praça 09 de Julho, 26 – centro - Município de Araçatuba
Auditório da Câmara Municipal de Araçatuba
Horário: 10 h
Audiência: Região Metropolitana de Campinas
Data: 11-07-2013
Local: Av. Barão de Itapura, 1481
Auditório do IAC – Instituto Agrônomo de Campinas
Horário: 10h

As datas e locais das Audiências Públicas referentes às Regiões Administrativas de Campinas e Ribeirão Preto e a Metropolitanas de São Paulo (Suzano e Santo André) serão objeto de publicação posterior.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Portaria CO 10, de 2-7-2013

Altera a Portaria CO 2, de 24 de janeiro de 2012

A Coordenadora de Orçamento, considerando a necessidade de adequar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à sua natureza, definida pela Portaria CO 2, de 24 de janeiro de 2012, alterada pelas Portarias CO 3, de 24 de fevereiro de 2012, CO 4, de 20 de abril de 2012, CO 5, de 1º de junho de 2012, CO 6, de 20 de junho de 2012, CO 7, de 25 de junho de 2012, CO 8, de 11 de julho de 2012, CO 9, de 21 de novembro de 2012 e CO 1, de 2 de janeiro de 2013, CO 2, de 24 de janeiro de 2013,

Portaria CO 3, de 18 de abril de 2013, Portaria CO 4, de 22 de abril de 2013, Portaria CO 5, de 30 de abril de 2013 e Portaria CO 6, de 6 de maio de 2013, Portaria CO 7, de 10 de maio de 2013 e Portaria CO 8, de 13 de junho de 2013,

Considerando que atendendo o disposto no Artigo 14 da Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Estado, excetuados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas da Secretaria da Saúde, estarão alocados no Fundo Estadual de Saúde, que constituir-se-á em unidade orçamentária, gestora desses recursos, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	91	93	24	Indenizações e Restituições - SUSFUNDES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Aditamento de Contrato

PROCESSO SPDR 2474/2012
CONTRATO 018/2012 - CA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONTRATADA: AQUARELA RESTAURANTE GRILL LTDA - ME.
CNPJ: 07.034.968/0001-88
CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2013 e término em 08-08-2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 295.530,00, sendo R\$ 98.510,00, referente ao exercício 2013 e R\$ 197.020,00 referentes ao exercício 2014. Os recursos serão consignados aos códigos: 290109 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Coordenadoria de Administração, Programa de trabalho 04.122.2909.5515.0000 – Gestão SPDR – Natureza de Despesa: 33903971 – Fornecimento de Alimentação Preparada a Funcionário.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 09-08-2012 e dos seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 28-06-2013

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato 060/2012 - CA, celebrado em 14-12-2012

PROCESSO SEP 2776/2012
CONTRATO 060/2012 - CA
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ARPOLAR SERVICE LTDA - ME.
CNPJ: 06.004.673/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) dias, com início em 30-03-2013 e término em 28-06-2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 14-12-2012, com o seu aditamento, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 20-06-2013

Extrato de 1º Aditamento de Contrato
PROCESSO SPDR 2473/2012
CONTRATO 019/2012 - CA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONTRATADA: RESTAURANTE KILO GRILL PAMPLONA LTDA - ME.

CNPJ: 01.225.620/0001-91
CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2013 e término em 08-08-2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 210.960,00, sendo R\$ 70.320,00, referente ao exercício 2013 e R\$ 140.640,00 referentes ao exercício 2014. Os recursos serão consignados aos códigos: 290109 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Coordenadoria de Administração, Programa de trabalho 04.122.2909.5515.0000 – Gestão SPDR – Natureza de Despesa: 33903971 – Fornecimento de Alimentação Preparada a Funcionário.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 09-08-2012 e dos seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 28-06-2013

Extrato de Contrato
Processo: SPDR 1269/2013
CONTRATO: 021/2013 - CA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONTRATADA: CANTO PAULISTA RESTAURANTE E CAFÉ LTDA - ME

CNPJ: 02.456.639/0001-01.
Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços na Sede da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até sessenta meses.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS:

A despesa a que se refere o presente contrato, no valor estimado de R\$ 293.700,00, recursos consignados aos Códigos: 290109 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 – Gestão da SPDR, Natureza da Despesa 339039-71 – Fornecimento de Alimentação Preparada a Funcionário, sendo R\$ 195.800,00 para serem onerados no presente exercício e o restante, R\$ 97.900,00, para 2014. O saldo e as despesas decorrentes de majorações previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.

ASSINATURA: 28-06-2013

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran-1012, de 28-06-2013

O Diretor Presidente do Detran-SP, Considerando as manifestações da autoridade processante, consoante o disposto no procedimento administrativo 56/13 (protocolo Detran 257.828-0/13) deflagrado pela Diretoria de Habilitação do Detran/SP, resolve:

Artigo 1º - Aplicar a medida incidental de suspensão preventiva das atividades do estabelecimento de ensino "CFC Bom Preço" CNPJ 011.650.290/0001-35, do diretor de ensino Orlando Alves do Amaral, CPF 325.018.628-72, do diretor geral Edmar Rocha Barbosa, CPF 073.895.048-38, do instrutor de ensino Luiz Carlos Martins CPF 354.412.438-64 e da instrutora de ensino Sandra Pereira Gregati CPF 078.490.148-12, pelo prazo de 60 dias, com esteio no artigo 7º da Portaria DETRAN/SP 1823/08 e artigo 37 § 1º da Resolução Contran 358/10.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Presidente, de 01-07-2013

Protocolo 225247-3/2013 - Detran
Assunto: Apuração Preliminar
I- Constituinte, considerando, com fundamento nos artigos 264, da Lei Estadual 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03, Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores:

Waldirene Santana dos Santos, RG 35.535.064-6, na qualidade de Presidente; e Silvana Teles, RG 21.881.073-8, na qualidade de Membro;

II- A Comissão ora designada procederá na apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, considerando o teor do Protocolo 225247-3/2013, dando-se o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

III- Publique-se e, após, encaminhe-se ao servidor presidente da Comissão para início dos trabalhos. (Port. 1011/2013);

Despacho do Diretor-Presidente, de 2-7-2013

Processo DETRAN 811127-8/2012
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP
Assunto: Credenciamento de Estabelecimento Comercial para Fornecimento de Refeições aos Servidores da Unidade de Atendimento Guarulhos.

Em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Ratifico a Inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Vice-Presidente do DETRAN/SP, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para contratar os estabelecimentos comerciais: RODRIGO COLADDELLO - ME, CNPJ 08.468.971/0001-72 e TERUO RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ 05.794.484/0001-01, objetivando o Credenciamento de Estabelecimento Comercial para Fornecimento de Refeições aos Servidores da Unidade de Atendimento Guarulhos.

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Processo N. 437/2013

A Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria Fundap n. 06/2013, em conformidade com o Edital de Credenciamento de Engenheiros, Arquitetos e Tecnólogos para atuarem no desenvolvimento de processos de gestão de atendimento público, projetos e acompanhamento de obras em áreas e imóveis destinados a unidades de atendimento público no estado de São Paulo, após cumpridas todas as etapas de análise da documentação entregue pelos proponentes, torna público o resultado do certame:

Resultado do processo de credenciamento regido pelo Edital de Credenciamento n. 005/2013 para a seleção de Engenheiros, Arquitetos e Tecnólogos para atuarem no desenvolvimento de processos de gestão de atendimento público, projetos e acompanhamento de obras em áreas e imóveis destinados a unidades de atendimento público no estado de São Paulo.

CRENCIAMENTO n. 005/2013

APROVADOS

Arquitetura - Acompanhamento e Fiscalização de Obras

Candidato	Nome	Nota Final	Classificação
1798545	Julio Guilherme Lacerda Pistori	29,5	1
1802921	Sandra Lodovici Riskalla	25,5	2
1801588	Claudia Lica Senda	23,5	3
1797442	Frederico Carlos Schendel	23	4
1798088	Teresa Maria Estéfano de Oliveira Dib	21	5
1795100	Sergio Sustter	17,5	6
1800060	João Gonçalo Eugenio	8,5	7
1801753	Katna Cymira da Rocha	8,5	8
1799963	Laerte Sakai	8	9